

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2014

Torna pública que uma nova data para realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, em virtude de modificações feitas no Edital da referida licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754056.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 17 de Março de 2014



Yanna Maria de Medeiros
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

Pela presente fica NOTIFICADA, **KALIANE LIMA DA SILVA**, a comparecer a sede da Prefeitura de Pedra Lavrada/PB, no prazo de 30 (trinta) dias, no endereço constante no rodapé deste papel, para assinar Termo de Posse, no horário de 08h00min as 13h00min horas, conforme ordem de classificação obtida no Concurso Público, realizado pelo Poder Executivo desta municipalidade, em obediência ao EDITAL REGULADOR, munida de Xérox autenticadas ou acompanhada dos originais da seguinte documentação:

Atestado de Sanidade física e mental;
Identidade Civil-RG; CPF/MF; CTPS;
Comprovante de Quitação Eleitoral;
Certidão de Antecedentes Criminais Estadual;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento e Cartão de vacinação de filho, caso tenha;
Comprovante de residência atual;
Declaração de Vínculo Empregatício; Declaração de Bens;
Certificado de escolaridade nos moldes exigidos no referido Concurso;
PIS/PASEP, caso já seja cadastrado e 02 (duas) fotos 3x4 atual.

Ficando desde já cientificada a NOTIFICADA de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Pedra Lavrada, 21 de março de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito Constitucional

Ilm^a Sra.

KALIANE LIMA DA SILVA

Rua Manoel Joaquim Nunes, 45 – Centro

Pedra Lavrada - Pb

Portaria nº 0421/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 21 de março de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 005**, de 30 de

março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2010, prorrogado nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2012**, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – NOMEAR, KALIANE LIMA DA SILVA, para exercer o cargo de ZELADOR, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

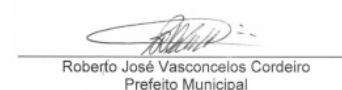
II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal